

**CARTA-CONTRATO OCS nº 416/2016 - SAP nº 4400002228**

**Inexigibilidade de Licitação nº 136/2016**

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT**

**Endereço:** Avenida Treze de Maio nº 13, 28º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-901.

**CNPJ:** 33.402.892/0001-06.

**CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES.**

**Endereço:** Av. República do Chile, n.º 100, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-917.

**CNPJ:** 33.657.248/0001-89.

**1. OBJETO:** Aquisição, no formato impresso, da norma “ABNT NBR ISO 10897:2014 – Versão Corrigida: 2014 – Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos – Requisitos”, nas condições discriminadas na Proposta apresentada pela **CONTRATADA** (ANEXO I desta **CARTA-CONTRATO**).

**2. VIGÊNCIA:** O **CONTRATO** vigorará por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desta carta-contrato pela **CONTRATADA**.

**3. PREÇO:** O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor unitário previsto na Proposta, perfazendo o valor de até R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

3.1. Neste valor, estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto, tais como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

**4. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 3.10.270.0001 (Unidade Orçamentária nº BN25008000).

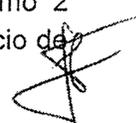
**5. FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93.

**6. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:** Do Sr. Chefe de Departamento da Área de Planejamento e Pesquisa, em 14/09/2016, no âmbito da IP APP/DEPLAN/COPEP nº 01/2016, de 09/09/2016.

**7. PAGAMENTO:**

O **BNDES** efetuará o pagamento por meio de crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) dias úteis a contar da data de apresentação do documento fiscal, nas condições previstas na Proposta.

Para efetivação do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar no mínimo 2 (duas) vias do documento fiscal, quando emitido em papel, ao Protocolo do Edifício de



Serviços do **BNDES** no Rio de Janeiro – EDSEJ, localizado na Avenida República do Chile nº 100, Térreo, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-917, no período compreendido entre 10h e 18h, ou encaminhar o documento fiscal, quando emitido eletronicamente, à caixa de e-mail [nfe@bndes.gov.br](mailto:nfe@bndes.gov.br), fazendo constar, obrigatoriamente, o número desta **CARTA-CONTRATO**, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente, sob pena de não ser efetuado o pagamento no prazo acima previsto.

#### 8. PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação do **BNDES**.

#### 9. RESCISÃO:

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

#### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA**, além das obrigações definidas em Lei, obriga-se a observar as disposições contidas em sua Proposta.

**11. GESTÃO:** Fica designada Gestora do **CONTRATO** a Sra. Gisele Pinheiro Costa, sendo sua substituta a Sra. Margareth Ramos do Carmo Freitas, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o ateste de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

**12. FORO CONTRATUAL:** É competente o foro da cidade do Rio de Janeiro para solucionar eventuais litígios decorrentes deste Contrato, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS:** A presente **CARTA-CONTRATO** é emitida em conformidade com o art. 62 da Lei nº 8.666/93, estando sujeita às disposições deste diploma legal. Integra a presente **CARTA-CONTRATO** a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ANEXO I a este instrumento.

A omissão ou tolerância quanto às obrigações contratuais não constituirá renúncia ou novação, nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

Em 26/09/2016


**ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**

PEDIDO No. 602053

PARA  
 BANCO NAC. DESENV. ECONOM. SOC.  
 CNPJ : 33.657.248/0001-89  
 TEL. : 021 2277-7447  
 FAX. : 021 2240-3862  
 E-MAIL : editora@bndes.gov.br

Item	Especificação	Data	Descrição	Qtde	Valor (R\$)
1	ABNT NBR 10897:2014 Versão Corrigida:2014	07/07/2014	Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos — Requisitos	1	304,00
Sub-Total (R\$) :					304,00
Taxa de Envio (R\$) :					0,00
<b>Total do Orçamento:</b>					<b>304,00</b>

FORMA DE PAGAMENTO: Boleto  
 CENTRAL DE IMPRESSÃO: Posto de Atendimento RJ  
 O prazo de validade deste pedido é de 16/08/2016 até 30/09/2016.

**Endereço de Cobrança:**

Requisitante: BANCO NAC. DESENV. ECONOM. SOC.  
 E-mail: editora@bndes.gov.br  
 Telefone: 021 2277.7447  
 Endereço: AV. REPÚBLICA DO CHILE  
 Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 CEP: 20031917  
 País: BRASIL  
 Estado: RJ  
 Cidade: RIO DE JANEIRO

**Endereço de Entrega:**

Requisitante: BANCO NAC. DESENV. ECONOM. SOC.  
 E-mail: editora@bndes.gov.br  
 Telefone: 021 2277.7447  
 Endereço: AV. REPÚBLICA DO CHILE  
 Complemento: a/c. Márcia Queiroz / Centro de Pesquisa de Informações e Dados - COPED  
 Bairro: CENTRO  
 CEP: 20031917

País: BRASIL  
Estado: RJ  
Cidade: RIO DE JANEIRO

---

PRAZO DE ENTREGA – PARA NORMAS NACIONAIS, ISO, IEC, ASTM e BSI em até 07 DIAS APÓS A QUITAÇÃO DO BOLETO BANCÁRIO.  
- PARA DEMAIS NORMAS ESTRANGEIRAS TEMOS PRAZOS DIFERENCIADOS, NOS CONSULTE.

---

OBSERVAÇÃO:

---

---

**Responsável pelo Pedido**

Nome: Ivana Souza Santos Gonçalves  
E-mail: atendimento.rj@abnt.org.br  
Tel.: 21 3974-2345

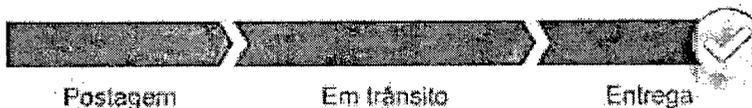
LENUN

Elaborador: CBRIT em 09/09/2016

7  
M

DV203036795BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
27/09/2016 15:28 Rio De Janeiro / RJ

27/09/2016 15:28 Rio De Janeiro / RJ	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
27/09/2016 11:13 Rio De Janeiro / RJ	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
27/09/2016 06:34 Rio De Janeiro / RJ	<b>Objeto encaminhado</b> de Unidade Operacional em Rio De Janeiro / RJ para Unidade de Distribuição em Rio De Janeiro / RJ
26/09/2016 17:37 Rio De Janeiro / RJ	<b>Objeto encaminhado</b> de Agência dos Correios em Rio De Janeiro / RJ para Unidade Operacional em Rio De Janeiro / RJ
26/09/2016 17:30 Rio De Janeiro / RJ	<b>Objeto postado</b>